



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XX | Nº 1229 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 26 de agosto de 2025

ÍNDICE

COMPRAS E LICITAÇÃO	02
COMDEF	02
CÂMARA MUNICIPAL	03

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

COMPRAS E LICITAÇÃO

Extrato de Aditamento:

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** M. CLAUDIA SPECIE ME. Objeto: Aditamento de Quilometragem referente a Contratação de Pessoa Jurídica, visando à prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para rotas de transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital. **VALOR: R\$ 2.616,60 (Dois Mil Seiscentos e Dezesesseis Reais e Sessenta Centavos).** **ASSINATURA: 20/08/2025.** **PROCESSO Nº 101/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022.**

Extrato de Aditamento:

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** LUIS CLAUDIO FERRARI DARIN LTDA. Objeto: Termo Aditivo ao Registro de preços para serviços de arbitragem (Futebol e Futsal) para eventos esportivos em geral realizados ou apoiados pelo Departamento de Esportes, Lazer e Juventude, conforme especificações constantes no Anexo II – Termo de Referência do Edital – Aditivo da Ata de Registro de Preços Nº 108/2024 **ASSINATURA: 22/08/2025.** **PROCESSO 025/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024.**

Extrato de Aditamento:

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** RONALDO OLIVEIRA GOMES EPP. Objeto: Termo Aditivo ao Registro de preços para serviços de arbitragem (Futebol e Futsal) para eventos esportivos em geral realizados ou apoiados pelo Departamento de Esportes, Lazer e Juventude, conforme especificações constantes no Anexo II – Termo de Referência do Edital – Aditivo da Ata de Registro de Preços Nº 107/2024 **ASSINATURA: 25/08/2025.** **PROCESSO 025/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024**

COMDEF



O PRESIDENTE DE COMDEF CONVOCA TODOS OS MEMBROS E CONVIDA DEMAIS INTERESSADOS A PARTICIPAR A REUNIÃO ORDINÁRIA DESTE CONSELHO, A REALIZAR-SE **NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2025 ÀS 08,30 HS, NA SALA DA INOVAÇÃO** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO .

PAUTA : - ALTERAÇÃO DOS REPRESENTANTES
- ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

RAQUEL PARES
SECRETARIA DE COMDEF

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Tiago Minozi de Faria, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.



AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Audiência pública para análise do Projeto de Lei n.º 98/2025, do senhor Prefeito, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Socorro para o quadriênio 2026 a 2029 e do Projeto de Lei n.º 99/2025, do senhor Prefeito, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentária para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2026".

Local: Sala das Sessões da Câmara Municipal

Data: 20 de agosto de 2025, quarta-feira, 18h

Convocação: publicações nos dias 08 e 14 de agosto de 2025 no Jornal Oficial de Socorro, no dia 14 de agosto de 2025 no Jornal 'O Município', e publicações nas redes sociais

Composição da Mesa Diretora dos Trabalhos: a Vereadora Patrícia Toledo da Silva, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento; o Vereador Tiago de Faria, Presidente da Câmara Municipal; o Vereador Marco Antonio Zanesco, relator da Comissão de Finanças e Orçamento, que secretariou os trabalhos; a representante do Executivo Municipal, Senhora Kellen Maria Sartori, Secretária da Fazenda e o senhor Diogo Pereira do Nascimento, Diretor do Departamento de Contabilidade; o Vereador José Adriano de Souza, membro da Comissão de Finanças e Orçamento; o Vereador Lauro Aparecido de Toledo; o Vereador Marcelo Golo Cecilia; o Vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto; o Vereador Thiago Bittencourt Balderi;

Presidência da Audiência Pública: Vereadora Patrícia Toledo da Silva, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. (Art. 292 do Regimento Interno da Câmara)

Registro da audiência: mídia compartilhada pelo no canal da Câmara <https://www.youtube.com/watch?v=sopx4jo2Pbc>.

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Após a composição da Mesa, a senhora Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereadora Patrícia Toledo da Silva, declarou aberta a audiência pública para análise do Projeto de Lei n.º 98/2025, do senhor Prefeito, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Socorro para o quadriênio 2026 a 2029 e do Projeto de Lei n.º 99/2025, do senhor Prefeito, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentária para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2026".

- O vereador Marco Antonio Zanesco, relator da Comissão de Finanças e Orçamento esclareceu o procedimento aplicável à audiência pública;
- A Secretária da Fazenda da Prefeitura Municipal, Senhora Kellen Maria Sartori, representante da Prefeitura Municipal, fez a apresentação pertinente aos Projetos de Lei n.ºs 98/2025 e 99/2025, do Executivo Municipal, que dispõem, respectivamente, sobre o Plano Plurianual 2026/2029 e sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, utilizando para sua explanação a apresentação de 'slides', cuja cópia impressa foi juntada aos procedimentos da audiência e as Emendas aos projetos foram apresentadas pelos autores: a Vereadora Patrícia Toledo da Silva Pinto fez a exposição das Emendas 1 e 2 do PPA e 1 e 2 da LDO; o vereador Marcelo Golo Cecilia fez exposição da Emenda 3 ao PPA e Emenda 3 da LDO; os vereadores José Adriano de Souza e Marcelo Golo Cecilia fizeram a exposição da Emenda 4 ao PPA e Emenda 4 da LDO; e o vereador Tiago Minozzi de Faria fez a exposição das Emendas 5 e 6 do PPA e Emendas 5, 6, 7 da LDO;
- Em seguida, de acordo com o cronograma, a presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, colocou a palavra à disposição dos representantes das entidades e associações para se manifestar quanto ao projeto de lei, não havendo inscritos os trabalhos foram suspensos para que os presentes se manifestassem por escrito;
- O vereador Marco Antonio Zanesco, fez a leitura das manifestações quanto aos Projetos de Lei n.º 98/2025 e n.º 99/2025 e Emendas. No total, on-line e presencial, trinta e sete (37) pessoas se manifestaram, cujas manifestações

foram identificadas por números sendo essas as seguintes: Quanto ao item **INDIQUE UMA** (ou mais) **DEMANDA(S) PARA PRIORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS: MUNÍCIPE 1:** A limpeza do Rio é o afundamento por causas das enchentes antes de novembro quando começam as chuvas; **MUNÍCIPE 2:** CONJUNTO DE SUGESTÕES PARA O PPA 2026–2029 E LDO 2026 – MUNICÍPIO DE SOCORRO I. Saúde Integral e Preventiva: Programa municipal para tratamento da depressão e doenças psicossomáticas, com apoio psicológico comunitário; Reforço da atenção básica e preventiva, com campanhas contra doenças crônicas e ampliação das equipes de saúde da família; 2. Educação de Futuro e Inclusiva: Fortalecer a alfabetização plena e a base educacional; Introduzir temas transversais: inteligência artificial, educação financeira, cidadania digital, sustentabilidade; Criar núcleos de apoio inclusivo para alunos com deficiência, autismo e TDAH, integrando Educação, Saúde e Assistência Social; 3. Mobilidade Urbana e Trânsito: Plano Municipal de Mobilidade: reorganização do tráfego central, estacionamento rotativo, ciclovias e calçadas acessíveis; Modernização da sinalização e semáforos inteligentes; Campanhas permanentes de educação no trânsito; 5. Segurança Pública Inteligente: Ampliação do sistema de câmeras inteligentes e integração de dados; Definição de indicadores de desempenho (tempo médio de resposta, reincidência, policiamento preventivo); 6. Cultura e Turismo Estruturado: Calendário cultural e turístico permanente: Festas de Agosto, Luzes de Natal, festivais gastronômicos, artísticos e esportivos; Integração de eventos culturais ao turismo, fortalecendo identidade local e economia criativa; 7. Sustentabilidade e Desenvolvimento Econômico: Plano Diretor do Meio Ambiente para orientar preservação de áreas naturais, gestão hídrica, ocupação urbana sustentável e energias renováveis; Incentivo à economia circular e à inovação verde para pequenas e médias empresas; 9. Inclusão e Desenvolvimento Social: Ampliação de programas sociais para famílias vulneráveis; Espaços de convivência e reabilitação para idosos, mulheres e pessoas com deficiência; 10. Esporte como Política de Estado: Transformação da Diretoria em Secretaria Municipal de Esportes, com orçamento próprio; Estruturar políticas de esporte como saúde preventiva, inclusão social e educação cidadã; 11. Infraestrutura Urbana e Patrimônio Público: Desapropriação da margem direita do Lago Pompeia, interligando com a margem já revitalizada e consolidando um grande parque urbano integrado; Prioridade para manutenção preventiva de escolas, unidades de saúde e espaços de lazer: **MUNÍCIPE 3:** Em branco; **MUNÍCIPE 4:** Moradia, área de lazer para as crianças, área de férias escolares onde as crianças possam passar o dia enquanto os pais trabalham; **MUNÍCIPE 5:** Combate ao crime de abandono e maus tratos aos animais além de punições severas aos infratores. Apoio financeiro, logístico e de divulgação aos protetores voluntários que cuidam dos animais maltratados e abandonados; **MUNÍCIPE 6:** Saúde atenção básica e saúde mental; meio ambiente, assistência social, descentralização da cultura, foco em políticas integradas para segmentos populacionais: idosos, pessoas com deficiências e adolescentes; **MUNICÍPIOS: 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19:** Assunto: Solicitação de inclusão na LDO e LOA, orçamento destinado à Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão (Guarda Civil Municipal). Nós GCMs, vimos por meio deste, solicitar que seja destinado uma parte dos recursos financeiros à Guarda Municipal com a finalidade de corrigir e acertar algumas questões da corporação, tais como: Seguem as seguintes solicitações: Folgas remuneradas de 24 horas; 2 - Criação de Vale Refeição; 3 - Remuneração tanto em Feriados como Pontos Facultativos no valor de 100%; 4 - Gratificação do RET (Regime Especial de Trabalho) em 50%. Em nome da Guarda Civil Municipal, manifestamos nossos protestos de estima e consideração; **MUNÍCIPE 15:** Vale refeição para ao GCM; **MUNÍCIPE 24:** Priorizar ações que viabilizem o desenvolvimento do município, potencializando projetos que tragam mais investimentos para setores, como indústria e comércio, logística e tecnologia; **MUNÍCIPE 25:** Melhorar a infraestrutura para combate das enchentes; **MUNÍCIPE 26:** Há necessidade de programas/recursos para: I – criação de uma república para crianças/adolescentes desabrigados após os 18 anos; II – implantação de um albergue para moradores de rua; **MUNÍCIPE 27:** Saúde (pessoas com deficiência) (medicina de auto custo) (TFD); Segurança (Treinamentos) (Compra de viaturas) (apoio psicológico); **MUNÍCIPE 30:** na saúde, melhoria de nossas águas, saneamento em geral, estradas, sem esquecer do esporte e lazer; **MUNÍCIPE 32:** Saúde: investir na Neuropediatria; Saúde infantil; **MUNÍCIPE 35:** Saúde; Infraestrutura; **MUNÍCIPE 36:** FUMTUR – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO. O turismo tem grande importância para nosso destino e vem crescendo gradativamente, incrementar a verba do Conselho é garantir que esta economia esteja sempre em desenvolvimento. Quanto ao item **COMENTÁRIOS, PERGUNTAS E SUGESTÕES QUANTO AOS PROJETO DE LEIS nº 98/2025 e nº 99/2025** as manifestações foram as seguintes: **MUNÍCIPE 2:** CONJUNTO DE SUGESTÕES PARA O PPA 2026–2029 E LDO 2026 – MUNICÍPIO DE SOCORRO: I. Saúde Integral e Preventiva: Programa municipal para tratamento da depressão e doenças psicossomáticas, com apoio psicológico comunitário; Reforço da atenção básica e preventiva, com campanhas contra doenças crônicas e ampliação das equipes de saúde da família; 2. Educação de Futuro e Inclusiva: Fortalecer a alfabetização plena e a base educacional; Introduzir temas transversais: inteligência artificial, educação financeira, cidadania digital, sustentabilidade; Criar núcleos de apoio inclusivo para alunos com deficiência, autismo e TDAH, integrando Educação, Saúde e Assistência Social; 3. Mobilidade Urbana e Trânsito: Plano Municipal de Mobilidade: reorganização do tráfego central, estacionamento rotativo, ciclovias e calçadas acessíveis; Modernização da sinalização e semáforos inteligentes; Campanhas permanentes de educação no trânsito; 4. Segurança Pública Inteligente: Ampliação do sistema de câmeras inteligentes e integração de dados; Definição de indicadores de desempenho (tempo médio de resposta, reincidência, policiamento preventivo); 5. Cultura e Turismo Estruturado: Calendário cultural e turístico permanente: Festas de Agosto, Luzes de Natal, festivais gastronômicos, artísticos e esportivos; Integração de eventos culturais ao turismo, fortalecendo identidade local e economia criativa; 6. Sustentabilidade e Desenvolvimento Econômico: Plano Diretor do Meio Ambiente para orientar preservação de áreas naturais, gestão hídrica, ocupação urbana sustentável e energias renováveis; Incentivo à economia circular e à inovação verde para pequenas e médias empresas; 7. Inclusão e Desenvolvimento Social: Ampliação de programas

sociais para famílias vulneráveis; Espaços de convivência e reabilitação para idosos, mulheres e pessoas com deficiência; 8. Esporte como Política de Estado: Transformação da Diretoria em Secretaria Municipal de Esportes, com orçamento próprio; Estruturar políticas de esporte como saúde preventiva, inclusão social e educação cidadã; 9.1 Infraestrutura Urbana e Patrimônio Público: Desapropriação da margem direita do Lago Pompeia, interligando com a margem já revitalizada e consolidando um grande parque urbano integrado; Prioridade para manutenção preventiva de escolas, unidades de saúde e espaços de lazer; **MUNICÍPE 4:** Inscrições das casas populares, sai quando e onde? **MUNICÍPE 6:** NO PPA da Saúde: (1) porque a Construção de Novo Centro Odontológico e a Reforma do Atual estão no Programa 0047 Atenção Básica e não em investimentos Programa 0013; (2) qual a necessidade de manter dois centros odontológicos e, ao mesmo tempo, investir nos consultórios na área qual, sobretudo?; (3) o valor destinado à Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Epidemiológica, e ainda, Saúde do Trabalhador) é ínfimo; só recebe a correção inflacionária; nós não temos um Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica digno deste nome. A Saúde Preventiva, sobretudo na zona rural está concentrada nas Vigilâncias; é preciso mais que dobrar o orçamento mediante Plano de Reestruturação da área e com profissionais com formação técnica do setor em todos os níveis; (4) A área de Saúde Mental não está contida apenas na atenção básica, segue a lógica de toda a saúde: Primária, Secundária e Terciária. Precisa criar um Programa exclusivo para a saúde Mental com dotação orçamentária exclusiva para todos os níveis (aliás, não apareceu a construção do NOVO CAPS); no PPA anterior o Projeto estratégia Saúde da Família recebeu R\$ 15.776.556,00; agora "salta para 20.484.233,00 Com a reterritorialização prevista, a inclusão / credenciamento de novas equipes de eSF (Chave, Lavras de Cima, região Livramento/Porto/Jaboticabal além da necessidade de recompor o quadro de ACS e incluir psicólogos nas equipes, aumentar apenas R\$ 4.708.667 em relação ao PPA anterior (na realidade é de apenas R\$ 3.761.083, corrigindo-se o total do PPA 2022-2025) é pouco. Se a estratégia da Secretaria é descentralizar a Atenção Primária com sua respectiva ampliação, um valor maior de apenas 3.761.083 é insuficiente, não condiz com a realidade e nem com a questão sendo discutido no COMUSA; (5) locação de consultório móvel rural: quantos? aonde? justificativa do custo; existe financiamento do SUS; (6) mais do que construir consultório odontologia, não se faz necessário construir um novo laboratório além de reformar o atual? Grato; **MUNICÍPE 7, 8, 10, 11, 14, 17:** Assunto: Solicitação de inclusão na LDO e LOA, orçamento destinado à Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão (Guarda Civil Municipal). Nós GCMs, vimos por meio deste, solicitar que seja destinado uma parte dos recursos financeiros à Guarda Municipal com a finalidade de corrigir e acertar algumas questões da corporação, tais como: Seguem as seguintes solicitações: 1 - Folgas remuneradas de 24 horas; 2 - Criação de Vale Refeição; 3 - Remuneração tanto em Feriados como Pontos Facultativos no valor de 100%; 4 - Gratificação do RET (Regime Especial de Trabalho) em 50%. Em nome da Guarda Civil Municipal, manifestamos nossos protestos de estima e consideração; **MUNICÍPE 12:** Investimento na área de segurança; **MUNICÍPE 15:** Perfeito; **MUNICÍPE 23:** Favorável ao projeto e as emendas; **MUNICÍPE 24:** Diante dos programas apresentados percebe-se que o município continuará com as mesmas ações básicas - arroz e feijão, sem inovação e muito menos ações corretas para mudar essa realidade. Não se vê projetos robustos para colocar a cidade em um outro patamar. A cidade esperava um choque de gestão, com planejamento estratégico e estabelecimento de metas em todas as áreas, mas não é exatamente isso que se vê em uma das principais peças da administração pública – PPA. Precisamos de protagonismo e pensar a cidade para os próximos 30 anos, com olhar especial a mobilidade urbana, infra estrutura, territórios e serviços básicos. Sem isso, continuaremos na cidade “Onde ainda se vive”; **MUNICÍPE 26:** Há vários programas/ ações constantes no Plano de Governo do atual Prefeito que não constam dos projetos de lei. Quanto ao item **COMENTÁRIOS, PERGUNTAS E SUGESTÕES QUANTO ÀS EMENDAS DOS VEREADORES:** as manifestações foram as seguintes: **MUNICÍPE 2:** Os itens referentes à saúde devem ser discutidos por ocasião do Plano Anual de Saúde (PAS). O PAS começará a ser discutido a partir de 25/08 junto às deliberações da 4ª Conferência Municipal de Saúde. Não dá para retirar do cobertor curto, que são as UBS. Meu questionamento é com relação à origem do recurso. Uma outra questão que não precisa de recurso para auxílio às mulheres em menopausa. É um trabalho que precisa ser realizado pela UBS eSF e a Saúde Mental (equipes multidisciplinares); **MUNICÍPE 6:** As emendas apresentadas pelos vereadores dialogam com as prioridades que apresentei, especialmente em saúde, educação, mobilidade urbana, cultura e meio ambiente. Sugiro que sejam priorizadas, incluídas e detalhadas as seguintes ações complementares: Saúde Mental — fortalecimento do atendimento em depressão e doenças psicossomáticas, com uso dos recursos já previstos (R\$ 442,7 milhões), e captação de emendas estaduais e federais. Educação Inovadora — incorporação de temas transversais como IA, educação financeira e cidadania digital (R\$ 354,4 milhões já previstos), potencializada por parcerias federais e estaduais. Turismo e Mobilidade Urbana — interligação do entorno do Lago Pompeia com parque linear integrado; melhoria do trânsito e estrutura de mobilidade (com base nos R\$ 133,9 milhões de urbanismo/transporte), viabilizada também por emendas e cooperação institucional. Meio Ambiente e Esportes — elaboração de Plano Diretor Ambiental (R\$ 17,6 milhões previstos) e elevação da Diretoria de Esportes à Secretaria Municipal (R\$ 19,7 milhões alocados), valorizando o desenvolvimento sustentável e o protagonismo esportivo. Resumo: Priorizo Saúde Mental, Educação Inovadora e Mobilidade Urbana como eixos estruturantes. Contudo, acredito que Esporte, Meio Ambiente e Turismo também merecem atenção e devem contar com articulação política junto a deputados e secretarias de estado para garantir apoio técnico e financeiro. Essa abordagem sustentará Socorro como cidade modelo do Brasil; **MUNICÍPE 24:** Emenda 02: os investimentos devem ser destinados ao apoio a todas as mulheres e não para classes/situações específicas; Emenda 03: Antes de destinar recursos para Bolsa Atleta deve-se aplicar recursos nos equipamentos esportivos e de lazer que necessitam de manutenção urgente! Deve-se aplicar recursos para contratação de professores de educação física concursados. Atualmente, o departamento de esportes conta com apenas 2 técnicos desportivos concursados. É preciso fazer o

básico em primeiro lugar; Emenda 04: Essa emenda é redundante, pois querer anular recursos do programa Vem Ser para destinar a campanhas educativas de incentivo ao esporte e prevenção as drogas é sem sentido. O Programa Vem Ser já realiza ações deste tipo proposto pela emenda. E mais, o programa Vem Ser tem objetivos específicos alinhados com a Proteção Social básica da Assistência Social. Ao invés de tirar, coloquem mais recursos nesse programa! Pergunta: Nos recursos destinados a Cultura , em eventos, consta recursos destinados ao Rodeio ou esse evento será realizado pelas entidades “escolhidas” em 2025; **MUNICÍPE 26:** Entendo as emendas e valorizo a ação dos vereadores, mas estranho que, por quaro ano, o número de emendas seja tão pequeno; **MUNICÍPE 29:** achei bom precisamos melhorar mais; **MUNICÍPE 33:** No meu ponto de vista são pedidos de inclusão de ações que de alguma forma já estão contidas nos planejamentos. A forma como colocadas as sugestões é que estão desfavoráveis; **MUNICÍPE 34:** super importante a bolsa auxílio cultural, temos desistência nos grupos, por falta de condições financeiras dos alunos, para ir nos ensaios, toda semana; **MUNICÍPE 36:** O Turismo deve ter mais importância dentro do ambiente escolar e a criação de um programa específico para a iniciação profissional fará a diferença. A água é um recurso essencial para a vida e está cada vez mais escasso. Precisamos investir na recuperação e manutenção da qualidade do Rio do Peixe; **MUNICÍPE 37:** Boa noite senhores vereadores acho que as emendas são muito importantes no nosso orçamento, mas acho que vocês poderiam fazer uma emenda no nosso orçamento em relação TFD Tratamento Fora do domicilio. Um projeto muito importante para nossa população em relação a saúde. Esse projeto já existe no programa com um valor muito baixo. Acho que vocês deveriam dar uma olhada com carinho;

- Na sequência foi informado aos presentes o Resultado da Consulta sobre as Emendas, verificando-se o seguinte: Quanto a **emenda nº 01** ao Projeto de Lei nº 98/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Socorro para o quadriênio de 2026 a 2029, proceda-se a inclusão da ação EXAMES DE SAÚDE DA MULHER dentro do Programa 0047 – ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE com o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada ano, anulando-se dos respectivos exercícios financeiros, da ação 2219 – UNIDADE BASICAS E ESPEC DE SAÚDE do Programa 0047 – ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Resultado: Favoráveis: 14; Desfavoráveis: 3; em branco: 3; Quanto a **emenda nº 02** ao Projeto de Lei nº 98/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Socorro para o quadriênio de 2026 a 2029, proceda-se a inclusão da ação APOIO A MULHER NA MENOPAUSA dentro do Programa 0047 – ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE com o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada ano, anulando-se dos respectivos exercícios financeiros, da ação 2219 – UNIDADE BASICAS E ESPEC DE SAÚDE do Programa 0047 – ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) . Resultado: Favoráveis: 13; Desfavoráveis: 3; em branco: 2; Quanto a **emenda nº 03** ao Projeto de Lei nº 98/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Socorro para o quadriênio de 2026 a 2029, proceda-se a inclusão da ação BOLSA ATLETA dentro do Programa 0025 – ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE com os seguintes valores para cada ano: 2026: R\$ 300.000,00; 2027: R\$ 320.000,00; 2028: R\$ 340.000,00; 2029: R\$ 360.000,00; anulando-se dos respectivos exercícios os valores financeiros da ação 2004 – MANUTENÇÃO DA ADM. E COORD. GERAL GOVERNO do Programa 0003 – GESTÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO na seguinte conformidade: 2026: R\$ 300.000,00; 2027: R\$ 320.000,00; 2028: R\$ 340.000,00; 2029: R\$ 360.000,00. Resultado: Favoráveis: 14; Desfavoráveis: 4; em branco: 2; Quanto a **emenda nº 04** ao Projeto de Lei nº 98/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Socorro para o quadriênio de 2026 a 2029, proceda-se a inclusão da ação CAMPANHAS EDUCATIVAS DE INCENTIVO AO ESPORTE E PREVENÇÃO ÀS DROGAS dentro do Programa 0044 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA com o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para cada ano, anulando-se dos respectivos exercícios financeiros, da ação 2171 – CRIANÇA E ADOLESCENTE - VEM SER do Programa 0044 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, o valor de R\$ 50.000,00. Resultado: Favoráveis: 15; Desfavoráveis: 3; em branco: 2; Quanto a **emenda nº 05** ao Projeto de Lei nº 98/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Socorro para o quadriênio de 2026 a 2029, proceda-se a inclusão da Ação BOLSA INCENTIVO A MANUT. DE GRUPOS CULTURAIS MUNICIPAIS dentro do Programa 0016 – CULTURA com os seguintes valores para cada ano: 2026: R\$ 150.000,00; 2027: R\$ 175.000,00; 2028: R\$ 200.000,00; 2029: R\$ 225.000,00; anulando-se dos respectivos exercícios os valores financeiros das seguintes ações: 2003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO do Programa 0002 – GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 2026: R\$ 50.000,00; 2027: R\$60.000,00; 2028: R\$ 70.000,00; 2029: R\$ 75.000,00; 2004 – MANUTENÇÃO DA ADM. E COORD. GERAL GOVERNO do Programa 0003 – GESTÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO 2026: R\$ 50.000,00; 2027: R\$65.000,00; 2028: R\$ 80.000,00; 2029: R\$ 85.000,00; 2056 – MANUT. SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS do Programa 0034 – NEGÓCIOS JURÍDICOS 2026: R\$ 50.000,00; 2027: R\$50.000,00; 2028: R\$ 50.000,00; 2029: R\$ 65.000,00. Resultado: Favoráveis: 15; Desfavoráveis: 3; em branco: 2; Quanto a **emenda nº 06** ao Projeto de Lei nº 98/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Socorro para o quadriênio de 2026 a 2029, proceda-se a inclusão da ação TREINAMENTO TÁTICO PARA GUARDA MUNICIPAL dentro do Programa 0054 – SEGURANÇA PÚBLICA com os seguintes valores para cada ano: 2026: R\$ 100.000,00; 2027: R\$115.000,00; 2028: R\$ 125.000,00; 2029: R\$140.000,00; anulando-se, dos respectivos exercícios financeiros, conforme quadro a seguir, da ação 2117 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA do Programa 0054 – SEGURANÇA PÚBLICA: 026: R\$ 100.000,00; 2027: R\$115.000,00; 2028: R\$ 125.000,00; 2029: R\$140.000,00. Resultado: Favoráveis: 16; Desfavoráveis: 2; em branco: 2; Quanto a **emenda nº 01** ao Projeto de Lei nº 99/2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Socorro para o ano de 2026, proceda-se a inclusão da ação EXAMES DE SAÚDE DA MULHER dentro do Programa 0047 – ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), anulando-se: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da ação 2219 – UNIDADE BASICAS E ESPEC DE SAÚDE do Programa 0047 – ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE. Produto: Exames realizados Meta

Física para o exercício: 80,00. Resultado: Favoráveis: 15; Desfavoráveis: 3; em branco: 2; Quanto a **emenda nº 02** ao Projeto de Lei nº 99/2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Socorro para o ano de 2026, proceda-se a inclusão da ação APOIO A MULHER NA MENOPAUSA dentro do Programa 0047 – ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), anulando-se: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da ação 2219 – UNIDADE BASICAS E ESPEC DE SAUDE do Programa 0047 – ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE. Produto: Mulheres Atendidas Meta Física para o exercício: 80,00. Resultado: Favoráveis: 13; Desfavoráveis: 5; em branco: 2; Quanto a **emenda nº 03** ao No Projeto de Lei nº 99/2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Socorro para o ano de 2026, proceda-se a inclusão da Ação BOLSA ATLETA dentro do Programa 0025 – ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE com o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), anulando-se R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) da ação 2004 – MANUTENÇÃO DA ADM. E COORD.GERAL GOVERNO do Programa 0003 – GESTÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO. Produto: Atletas Contemplados Meta Física para o exercício: 20. Resultado: Favoráveis: 14; Desfavoráveis: 4; em branco: 2; Quanto a **emenda nº 04** ao Projeto de Lei nº 99/2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Socorro para o ano de 2026, proceda-se a inclusão da ação CAMPANHAS EDUCATIVAS DE INCENTIVO AO ESPORTE E PREVENÇÃO ÀS DROGAS dentro do Programa 0044 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA com o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais, anulando-se, do respectivo exercício, o seguinte valor: a) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da ação 2171 – CRIANÇA E ADOLESCENTE - VEM SER do Programa 0044 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. Produto: Crianças e Jovens Meta Física para o exercício: 85,00. Resultado: Favoráveis: 14; Desfavoráveis: 2; em branco: 4; Quanto a **emenda nº 05** ao Projeto de Lei nº 99/2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Socorro para o ano de 2026, proceda-se a inclusão da Ação BOLSA INCENTIVO A MANUT. DE GRUPOS CULTURAIS MUNICIPAIS dentro do Programa 0016 – CULTURA com o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), anulando-se, do respectivo exercício, os seguintes valores: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da ação 2003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO do Programa 0002 – GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO; R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da ação 2004 – MANUTENÇÃO DA ADM. E COORD. GERAL GOVERNO do Programa 0003 – GESTÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO; R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da ação 2056 – MANUT. SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS do Programa 0034 – NEGÓCIOS JURÍDICOS. Produto: Bolsistas Meta Física para o exercício: 40. Resultado: Favoráveis: 15; Desfavoráveis: 3; em branco: 2; Quanto a **emenda nº 06** ao Projeto de Lei nº 99/2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Socorro para o ano de 2026, proceda-se a inclusão da Ação TREINAMENTO TÁTICO PARA GUARDA MUNICIPAL dentro do Programa 0054 – SEGURANÇA PÚBLICA com o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), anulando-se, do respectivo exercício, os seguintes valores: a) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da ação 2117 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA do Programa 0054 – SEGURANÇA PÚBLICA. Produto: Treinamentos realizados Meta Física para o exercício: 60. Resultado: Favoráveis: 16; Desfavoráveis: 2; em branco: 2; Quanto a **emenda nº 07** ao Projeto de Lei nº 99/2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Socorro para o ano de 2026, proceda-se a inclusão do artigo a seguir: “Art. nº xx - A Lei Orçamentária Anual deverá prever a destinação de recursos para programas de fomento à cultura, com a instituição de bolsas de auxílio financeiro para integrantes de grupos culturais municipais”. Resultado: Favoráveis: 15; Desfavoráveis: 1; em branco: 4;

- A presidente em exercício concedeu a palavra aos vereadores para interpelar o expositor, estritamente sobre o assunto da exposição, tendo o interpelado igual tempo para responder. Fizeram uso da palavra: o vereador Marcelo Golo Cecília, falou quanto a diferença distinta entre a implantação da Bolsa Atleta e a manutenção dos equipamentos esportivos, os quais devem sim ser mantidos em boas condições, porém os atletas que serão beneficiados com bolsa treinam com personal em academias, citando atletas que treinam com cavalo, ou treinam jiu jitsu, down hill e mountain bike; quanto ao concurso de professores de educação física disse que Departamento de Esportes conta com dois professores concursados e outros contratados, mas que acredita que nesse primeiro momento estão atendendo a demanda e por fim sugeriu a criação da Secretaria de Esportes; o vereador Tiago Minozzi de Faria, perguntou aos representantes da Prefeitura sobre a receita do próximo orçamento no valor de R\$ 259.000.000,00 como foi apurado o índice, sendo que foi um salto expressivo de um ano para outro. A senhora Kellen Maria Sartori, Secretária da Fazenda, disse que o valor engloba também os convênios, o que elevou de R\$ 209.000.000,00 para R\$ 256.000.000,00 e que o valor será novamente apurado em Setembro para a confecção da Lei do Orçamento; disse também que está sendo licitado para a realização da macrodrenagem, com foco nas enchentes conforme citado, cujo projeto no valor de R\$38.000.000,00 não será executado somente num exercício, sendo que ainda está previsto casas populares, UPA e construção da Escola Modelo cujos projetos serão revistos na Lei Orçamentária. Quanto ao TFD (Tratamento foram do Domicílio) disse que existe a Lei mas não a regulamentação o que será feito para a Lei Orçamentária
- Nada mais havendo a tratar a senhora Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereadora Patrícia Toledo da Silva, declarou encerrados os trabalhos, solicitando à Assistência Legislativa que fosse lavrada uma ata desta audiência e que, posteriormente, a mesma fosse encaminhada à Comissão de Finanças e Orçamento para análise das manifestações e propostas. Informou, ainda, que as Emendas apresentadas pelos vereadores serão encaminhadas às pessoas que se manifestaram on-line para posterior manifestação. Agradeceu à senhora Kellen Maria Sartori, Secretária da Fazenda, e ao senhor Diogo Pereira do Nascimento, Diretor do Departamento de Contabilidade. Por fim, agradeceu a presença de todos, solicitando aos presentes que assinassem o Livro de Presenças.

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

13ª Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura, a se realizar no dia 28 de agosto de 2025, quinta-feira, às 18h

Pauta da Ordem do Dia

Em única discussão e votação:

Projeto de Decreto Legislativo n.º 07/2025, de autoria da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, que "dispõe sobre a homenagem ao profissional da educação física – “Medalha Marcio Tadeu Rigoletto Cecília”, nos termos da Resolução n.º 02 de 17-8-2022”;

Em única discussão e votação nominal:

Projeto de Resolução n.º 07/2025, de autoria dos Vereadores Tiago Minozzi de Faria, Patrícia Toledo da Silva Pinto e Marco Antonio Zanesco, que “Altera a redação do artigo 304 da Resolução n.º 04/2002 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Socorro/SP, para ampliar e regulamentar a convocação de autoridades e representantes de entidades do terceiro setor para prestação de esclarecimentos”.

Projeto de Resolução n.º 08/2025, de autoria dos Vereadores Tiago Minozzi de Faria, Patrícia Toledo da Silva Pinto e Marco Antonio Zanesco, que “Altera a redação do artigo 135 da Resolução n.º 04/2002 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Socorro/SP, acerca da publicidade das Sessões”.

Em única discussão e votação:

Emenda nº 9/2025 da vereadora Patrícia Toledo da Silva Pinto: Inclui no Projeto de Lei nº 98/2025 (Plano Plurianual do Município) a ação EXAMES DE SAÚDE DA MULHER dentro do Programa 0047 – ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE com o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada ano;

Emenda nº 10/2025 da vereadora Patrícia Toledo da Silva Pinto: Inclui no Projeto de Lei nº 98/2025 (Plano Plurianual do Município) a ação APOIO A MULHER NA MENOPAUSA dentro do Programa 0047 – ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE com o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada ano;

Emenda nº 11/2025 do vereador Marcelo Golo Cecília: Inclui no Projeto de Lei nº 98/2025 (Plano Plurianual do Município) a ação BOLSA ATLETA dentro do Programa 0025 – ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE com os seguintes valores para cada ano: 2026: R\$ 300.000,00; 2027: R\$ 320.000,00; 2028: R\$ 340.000,00; 2029: R\$ 360.000,00;

Emenda nº 12/2025 dos vereadores José Adriano de Souza e Marcelo Golo Cecília: Inclui no Projeto de Lei nº 98/2025 (Plano Plurianual do Município) a ação CAMPANHAS EDUCATIVAS DE INCENTIVO AO ESPORTE E PREVENÇÃO ÀS DROGAS dentro do Programa 0044 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA com o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para cada ano;

Emenda nº 13/2025 do vereador Tiago Minozzi de Faria: Inclui no Projeto de Lei nº 98/2025 (Plano Plurianual do Município) a ação BOLSA INCENTIVO A MANUT. DE GRUPOS CULTURAIS MUNICIPAIS dentro do Programa 0016 – CULTURA com os seguintes valores para cada ano: 2026: R\$ 150.000,00; 2027: R\$ 175.000,00; 2028: R\$ 200.000,00; 2029: R\$ 225.000,00;

Emenda nº 14/2025 do vereador Tiago Minozzi de Faria: Inclui no Projeto de Lei nº 98/2025 (Plano Plurianual do Município) a ação TREINAMENTO TÁTICO PARA GUARDA MUNICIPAL dentro do Programa 0054 – SEGURANÇA PÚBLICA com os seguintes valores para cada ano: 2026: R\$ 100.000,00; 2027: R\$ 115.000,00; 2028: R\$ 125.000,00; 2029: R\$ 140.000,00;

Emenda nº 15/2025 da vereadora Patrícia Toledo da Silva Pinto: Inclui no Projeto de Lei nº 99 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) a ação EXAMES DE SAÚDE DA MULHER dentro do Programa 0047 – ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **Emenda nº 16/2025 da vereadora Patrícia Toledo da Silva Pinto:** Inclui no Projeto de Lei nº 99 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) a ação APOIO A MULHER NA MENOPAUSA dentro do Programa 0047 – ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ;

Emenda nº 17/2025 do vereador Marcelo Golo Cecília: Inclui no Projeto de Lei nº 99 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) a Ação BOLSA ATLETA dentro do Programa 0025 – ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE com o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

Emenda nº 18/2025 dos vereadores José Adriano de Souza e Marcelo Golo Cecília: Inclui no Projeto de Lei nº 99 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) a ação CAMPANHAS EDUCATIVAS DE INCENTIVO AO ESPORTE E PREVENÇÃO ÀS DROGAS dentro do Programa 0044 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA com o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

Emenda nº 19/2025 do vereador Tiago Minozzi de Faria: Inclui no Projeto de Lei nº 99 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) a Ação BOLSA INCENTIVO A MANUT. DE GRUPOS CULTURAIS MUNICIPAIS dentro do Programa 0016 – CULTURA com o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

Emenda nº 20/2025 do vereador Tiago Minozzi de Faria: Inclui no Projeto de Lei nº 99 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) a Ação TREINAMENTO TÁTICO PARA GUARDA MUNICIPAL dentro do Programa 0054 – SEGURANÇA PÚBLICA com o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

Emenda nº 21/2025 do vereador Tiago Minozzi de Faria: Inclui no Projeto de Lei nº 99 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) o artigo a seguir: “Art. nº xx - A Lei Orçamentária Anual deverá prever a destinação de recursos para programas de fomento à cultura, com a instituição de bolsas de auxílio financeiro para integrantes de grupos culturais municipais” ;

Emenda nº 22/2025 da Comissão de Finanças e Orçamento: Da nova redação ao caput do Art. 20 do Projeto de Lei nº 99 (Lei de Diretrizes Orçamentárias)

Em primeira discussão e votação:

Projeto de Lei n.º 98/2025 de autoria do senhor Prefeito Municipal que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Socorro para o quadriênio 2026 a 2029".

Projeto de Lei n.º 99/2025 de autoria do senhor Prefeito Municipal que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentária para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2026".

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

14ª Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura, a se realizar no dia 28 de agosto de 2025, quinta-feira, ao término da sessão anterior

Pauta da Ordem do Dia**Em segunda discussão e votação:**

Projeto de Lei n.º 98/2025 de autoria do senhor Prefeito Municipal que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Socorro para o quadriênio 2026 a 2029".

Projeto de Lei n.º 99/2025 de autoria do senhor Prefeito Municipal que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentária para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2026".

ATO DA PRESIDÊNCIA n.º 15/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, § 3.º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, N O M E I A o vereador Marcelo Golo Cecília para compor a Comissão de Representação de que trata a Resolução n.º 06/2025, desta Casa de Leis, integrada também pelo Presidente da Câmara Municipal, vereador Tiago Minozzi de Faria.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de agosto de 2025

Câmara Municipal de Socorro, 22 de agosto de 2025

TIAGO MINOZZI DE FARIA-PRESIDENTE

COMUNICADO DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÕES

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que as próximas Sessões Extraordinárias da Câmara, que se realizarão no dia 28 de agosto de 2025, quinta-feira, a partir das 18h, serão transmitidas via internet através dos canais da Câmara Municipal no facebook (<https://www.facebook.com/camarasocorro>) e no

Youtube (<https://www.youtube.com/CamaraMunicipaldeSocorro>) .

Tiago Minozzi de Faria – Presidente da Câmara